



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 75/2024

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2 de outubro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na segunda Reunião da Sessão Ordinária de setembro, realizada no dia 2 de outubro, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 392/2024, de 4 de setembro, foi aprovado o:

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ISENÇÃO DE IMI – CERTIFICAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO URBANA SUJEITAS A CONTROLO PRÉVIO.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 2 de outubro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista